

RESUMO DO PROJETO CRAQUE CIDADÃO UNIDADE 2



PROJETO
**CRAQUE
CIDADÃO**



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Instituto Chuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

OBJETIVO 01

Aulas de iniciação esportiva na modalidade futebol e futsal no município de Campos Novos Paulista, interior do Estado de São Paulo.

Vamos promover o conhecimento e incentivo a pratica das modalidades bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para jovens.

OBJETIVO ESPECÍFICO 02

Atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos nas modalidades Futebol e Futsal, de ambos os gêneros em contraturno escolar, em um núcleo esportivo no município de Campos Novos Paulista, interior do estado de São Paulo, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva do Futebol e Futsal, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA 03

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos prioritariamente nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO 04

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 06 e 17 anos devidamente matriculada e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 70% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 960 beneficiados indiretamente.

BENEFICIADOS

DIRETOS: 120 PESSOAS

INDIRETOS: 960 PESSOAS

05 *LOCAIS DE EXECUÇÃO*

O NÚCLEO ESPORTIVO NA CIDADE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO SERÁ DESENVOLVIDO NO LOCAL PRÉ - ESTABELECIDOS, LOCALIZADAS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

COMPLEXO POLIESPORTIVO

EDGARD BONINI, LOCALIZADO A RUA FREI MANOEL BRAGDIA, S/Nº

CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP – CEP: 89620-000

OBS: PODERÁ SER ALTERADO O MUNICÍPIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO CONFORME SOLICITAÇÃO DO PATROCINADOR.



**CRAQUE
CIDADÃO**

DISCRITIVO DAS ATIVIDADES 06

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana, no local pré-estabelecidas. Neste período, as crianças terão aula de futebol com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação físicos assistidos pelo Gerente e Supervisor e acompanhamento do Psicólogo.



NÚMEROS GERAIS DO PROJETO 07

01 Gerente Geral

01 Supervisor de Esportes

01 Psicólogo

02 Professores de Educação Física

02 Estagiários de Educação Física

01 Município beneficiado

120 Alunos atendidos por núcleo

120 Participantes ativos



**CRAQUE
CIDADÃO**

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANÓGRAMA) 08

Cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de educação física especialmente contratados para essa finalidade e acompanhado pelo Psicólogo, sempre sob orientação do Gerente Geral, Supervisor do Projeto e Psicólogo.



SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES 09

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 70% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.



***DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO* 10**

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfletos com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição.

Também serão veiculadas chamadas nas rádios locais e campanhas em redes sociais, mídias digitais e carro de som.

UNIFORMES EQUIPE DE TRABALHO

UNIFORMES ALUNOS

BACKDROP

BANNER

FAIXA DE LONA

FOLDERS

MEIÕES

DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO 10



imagens ilustrativas



VALOR TOTAL DO PROJETO 11

O valor proposto a Lei de Incentivo ao Esporte é de R\$ 499.110,19 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e dez reais, dezenove centavos).



PUBLICAÇÃO OFICIAL 12

30 - Processo: 71000.052379/2023-86

Proponente: Instituto Chui de Esportes

Título: Craque Cidadão - Unidade 2

Registro: 2301137

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 499.110,19

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102196-6

Período de Captação até: 12/07/2025



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso

Franca - SP

Fone: 16 - 3026-0734 // 98114-8484

Marco Aurélio Chuí

(16) - 98114-8484

chui04@hotmail.com

Alexandre Queiroz

(16) - 99407.2765

esportes.alexandre@gmail.com

@institutochui

